



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

PORTARIA Nº 585 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em abono pecuniário ao Servidor Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

R E S O L V E

Art. 1º - Converter 20 (vinte) dias de licença prêmio em abono pecuniário do Servidor **Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro**, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, nesta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 09/05/2019 a 08/05/2024, após atendidos os requisitos que menciona a Lei 2.340/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 26 de Março de 2025.

Elias Bueno de Souza
Presidente